

Por Joice Bacelo

O voto de um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo em um processo sobre arbitragem deixou em alerta empresas que contratam o seguro de responsabilidade civil, conhecido como D&O ("Directors and Officers"), em situações que envolvem corrupção. O magistrado entende que permitir a cobertura quando há admissão de crimes dessa natureza seria o mesmo que reconhecer a existência de um "seguro-propina".

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 21.08.2018.